

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.114.272/0001-88

Divino/MG, 11 de fevereiro de 2025.

**Ofício nº: 023/2025**

Exmo. Senhor  
**Divino Augusto de Oliveira**  
Presidente da Câmara Municipal de Divino  
Divino – MG

Nº PROTOLO:	
069	
SEC. EXECUTIVA:	DATA:
<i>M. Ventura</i>	17/02/2025
ORIGEM/IDENTIDADE:	
SECRETARIA / PROTOCOLO	

**ASSUNTO:** Informação faz.

Processo nº. 069  
Em 17 / 02 / 2025  
*M. Ventura*  
Assinatura do Servidor Responsável

**Senhor Presidente,**

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos encaminhar para conhecimento, compromisso assumido junto a GIGOV/JF - Gerencia Regional de Governo de Juiz de Fora, através do PLANO DE SUSTENTABILIDADE DO EMPREENDIMENTO DENOMINADO "Objeto Pavimentação Estradas Vicinais no Município de Divino - Contrato de Repasse nº 9599585/2024.

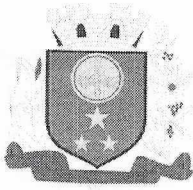
Na oportunidade renovo protesto de estima e consideração.

Atenciosamente,

MAURI VENTURA DO  
CARMO:19722176668

Assinado de forma digital por MAURI  
VENTURA DO CARMO:19722176668  
Dados: 2025.02.17 10:26:08 -03'00'

**MAURI VENTURA DO CARMO**  
**Prefeito Municipal**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

---

## PLANO DE SUSTENTABILIDADE

**Município:** Divino/MG *calçamento*

**Referência:** Adequação de Estradas Vicinais - Contrato de Repasse nº 959958/2024.

O presente plano de sustentabilidade, tem como objetivo manifestar que o município de Divino/MG, possui condições orçamentárias para arcar com as despesas de contrapartidas prevista no projeto de engenharia objetivando a pavimentação de estradas vicinais no município de Divino.

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Divino / Unidade: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Programa / Atividade: 02.05.01.26.782.2606.1046- Calçamento e Pavimentação de Vias Públicas / 44905100 - Obras e Instalações / 1500 – Outras transferências de convênios/ Fiscal 455.

Outrossim, salientamos que após a conclusão da referida obra, seu pleno funcionamento se dará pela manutenção periódica e em casos emergenciais, executada pelo setor de obras da prefeitura, além de fiscalização pelo setor de engenharia e pelo fiscal de obras e posturas do município, e outras intervenções que se fizerem necessária ao longo da vida útil do empreendimento, tornando-se, porém, impossível mensurar esse tempo de duração, por se tratar de obra de uso coletivo dessa municipalidade.

Este é o nosso compromisso

Divino/MG, 17 de fevereiro de 2025.

**MAURI VENTURA DO  
CARMO:19722176668**

Assinado de forma digital por MAURI  
VENTURA DO CARMO:19722176668  
Dados: 2025.02.17 10:26:21 -03'00'

**MAURI VENTURA DO CARMO**  
**Prefeito Municipal**